

DESAFIO SATISFAÇÃO GARANTIDA BIGFRAL

Leia este regulamento com atenção. Ele informa como participar da ação “DESAFIO SATISFAÇÃO GARANTIDA BIGFRAL”, promovido pela empresa FALCON /ONTEX, sediada na Avenida Paulista, 302, CEP 01310-000, na Capital do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº23191831/0003-55 doravante denominada apenas “ONTEX”.

Esta ação é válida para toda e qualquer pessoa física residente no Brasil, maior de 18 (dezoito) anos, que efetuar a compra dos produtos participantes deste Regulamento dentro do período de 01/05/2023 a 30/09/2023. Pessoas jurídicas não poderão participar.

Participam desta ação os produtos da marca Bigfral – abaixo relacionados, adquiridos durante o período da promoção:

Descrição	Tamanho	Desc. Marca	Cod. Barras EAN - 13 (UN)
BIGFRAL ROUPA INT PQ/MD 8X7UN RL	PQ/MD	BIGFRAL PANTS PREMIUM	7896012880029
BIGFRAL ROUPA INT GD/XG 8X7UN RL	GD/XG	BIGFRAL PANTS PREMIUM	7896012880036
BIGFRAL ROUPA INT PQ/MD 4X20UN L20P18 RL	PQ/MD	BIGFRAL PANTS PREMIUM	7896012880067
BIGFRAL ROUPA INT GD/XG 4X20UN L20P18 RL	GD/XG	BIGFRAL PANTS PREMIUM	7896012880074
BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA MD 8X8UN	MD	BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA	7896012801888
BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA GD 8X7UN	GD	BIGFRAL DERMA PLUS NOTURNA	7896012801895
BIGFRAL ROUPA INT PQ/MD 4X16UN	PQ/MD	BIGFRAL PANTS PREMIUM	7896012878842
BIGFRAL ROUPA INT GD/XG 4X16UN	GD/XG	BIGFRAL PANTS PREMIUM	7896012878859
BIGFRAL ROUPA INT MOV PQ/MD 8X7UN RL	PQ/MD	BIGFRAL MOVIMENT	7896012879658
BIGFRAL ROUPA INT MOV GD/XG 8X7UN RL	GD/XG	BIGFRAL MOVIMENT	7896012879665
BIGFRAL ROUPA INT MOV FEM PQ/MD 8X7UN RL	PQ/MD	BIGFRAL MOVIMENT	7896012879672
BIGFRAL ROUPA INT MOV FEM GD/XG 8X7UN RL	GD/XG	BIGFRAL MOVIMENT	7896012879689
BIGFRAL ROUPA INT MOV PQ/MD 4X16U RL	PQ/MD	BIGFRAL MOVIMENT	7896012879696
BIGFRAL ROUPA INT MOV GD/XG 4X16UN RL	GD/XG	BIGFRAL MOVIMENT	7896012879702
BIGFRAL DERMA PLUS JUV 8X10UN	JUV	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880159
BIGFRAL DERMA PLUS PQ 8X9UN	PQ	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880166
BIGFRAL DERMA PLUS MD 8X8UN	MD	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880173
BIGFRAL DERMA PLUS GD 8X7UN	GD	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880180
BIGFRAL DERMA PLUS XG 8X7UN	XG	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880197
BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA MD 4X18UN	MD	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880203

BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA GD 4X16UN	GD	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880210
BIGFRAL DERMA PLUS ECONOMICA XG 4X14UN	XG	BIGFRAL DERMA PLUS	7896012880227
BIGFRAL PLUS REGULAR PQ 8X9UN	PQ	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS
BIGFRAL PLUS REGULAR MD 8X8UN	MD	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS
BIGFRAL PLUS REGULAR GD 8X7UN	GD	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS
BIGFRAL PLUS REGULAR XG 8X7UN	XG	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS
BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA MD 4X20UN	MD	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS
BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA GD 4X18UN	GD	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS
BIGFRAL PLUS REGULAR ECONOMICA XG 4X16UN	XG	FRALDA ADULTO	BIGFRAL REGULAR PLUS

Participam desta ação qualquer pessoa física que efetuar a compra de qualquer produto acima citado, em qualquer canal/loja no território nacional, desde que o produto tenha sido adquirido durante o período em que a promoção esteja vigente.

Período da ação: 01/05/2023 a 30/09/2023 até as 23:59 (horário de Brasília).

Período de Compra: 01/05/2023 a 30/09/2023 até as 23:59 (horário de Brasília).

Período de Participação (solicitação de reembolso): 01/05/2023 a 15/10/2023 até as 23:59 (horário de Brasília).

Para participar desta ação, o consumidor deverá realizar a compra de 01 (um) produto da lista acima, durante o período em que a promoção esteja ocorrendo, em uma loja física ou no site on-line, entre 01/05/2023 a 30/09/2023 (o “Período de Compra”), utilizar o produto até 30% do pacote (30% dos produtos = embalagens com 7/8 unidades até 3 unidades, embalagens com 16 unidades até 5 unidades), caso não esteja satisfeito com a performance do produto, poderá requerer o reembolso no exato valor da compra do produto; mediante o preenchimento das seguintes informações no site <https://www.bigfral.com.br/satisfacao-garantida/> da ação: realizar o cadastro pessoal informando (a) nome completo; (b) número de CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas); (c) número de telefone para contato com DDD; (d) endereço de e-mail; (e) endereço completo; (f) estado; (g) município; (h) confirmar se é maior de 18 anos; (i) efetuar o upload da imagem da nota/cupom fiscal de aquisição do produto no site, nos formatos JPG, JPEG e PNG, devendo também preencher um formulário com (j) indicação de produto comprado e o valor; a data da compra; (k) motivo do pedido de reembolso; (l) nome e o CNPJ do estabelecimento onde o produto foi adquirido (igual a informação do cupom fiscal); (m) dados da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, modalidade (conta corrente ou poupança, não serão aceitas contas digitais); (n) imagem da embalagem.

Fica estabelecido que os documentos a serem apresentados pelos participantes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documento de identificação, comprovação de endereço, nota/cupom fiscal e embalagem serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão conferidos fisicamente pela Promotora.

A recusa em apresentar documentos ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará o cancelamento da participação.

Os dados informados no cadastro pelo participante deverão ser do titular da conta bancária informada (conta corrente ou conta poupança, não serão aceitas contas digitais). Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica, ou terceiros, caso contrário, o reembolso não irá ocorrer.

O reembolso será feito exclusivamente via transferência bancária para conta corrente ou poupança - não serão aceitas contas digitais.

O reembolso só poderá ser solicitado durante a validade da ação, respeitando o período de 01/05/2023 a 15/10/2023 (o "Período de Participação"), desde que o produto tenha sido comprado no período estabelecido de 01/05/2023 a 30/09/2023.

A participação será limitada a 01 (um) reembolso por CPF durante todo o período da ação.

Não poderá participar da presente ação qualquer pessoa física que tenha participação em sua organização ou desenvolvimento. Assim como, não poderão participar os funcionários da empresa Ontex / Falcon, nem parentes de até 2º grau.

O consumidor terá participação automaticamente cancelada, caso seja solicitado o reembolso fora do prazo da ação ou se for utilizado o mesmo cupom fiscal por mais de uma vez por ele(a) ou terceiro.

Estará excluído da ação o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar infringir as regras aqui descritas.

Os cupons fiscais ou notas fiscais devem estar obrigatoriamente de acordo com a legislação tributária brasileira, contendo a identificação do estabelecimento vendedor do produto, endereço, cidade, data da compra e descrição das unidades compradas, entre outros dados.

Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de danificação, rasura, emenda, alteração ou algo que impeça a leitura e/ou identificação dos dados.

Caso necessário, a Ontex poderá pedir o produto para análise e na data agendada, através de um operador logístico, fazer a retirada do produto no endereço indicado pelo consumidor, que deverá estar em sua embalagem original e conter ao menos 70% (setenta por cento) de seu conteúdo, bem como do seu respectivo cupom fiscal de compra.

A ONTEX não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que por qualquer outro motivo impossibilitem a localização do consumidor, nem pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos Participantes durante a execução da ação.

A participação nesta ação caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritos neste Regulamento.

As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados por meio da aplicação do presente Regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela ONTEX, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

Os consumidores participantes, desde já, autorizam a utilização de seu nome, imagem e som de voz para a divulgação do Programa e seu resultado, pelo período de até 6 (seis) meses após o término da ação, sem qualquer ônus ou obrigação quanto a utilização dos referidos direitos de personalidade para a ONTEX

A ONTEX se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso fortuito ou força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da ação.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através dos canais de atendimento disponibilizados no site desta ação de segunda-feira a sexta-feira, durante o horário de atendimento, 09:00 horas às 18:00 horas (horário oficial de Brasília), exceto feriados nacionais.

Esta ação independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no art. 1º da Lei nº 5.768 de 20 de dezembro de 1971.

Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

Presume, ainda, a Promotora que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes; e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente possa estar vedada por este Regulamento e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras.

Ao efetuar o cadastro, o participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento, a política de privacidade e o termo de uso do site, sendo

que sua participação caracteriza a aceitação automática de todos os termos e condições aqui estabelecidos.

A Promotora preza pela privacidade e proteção de dados dos participantes do presente regulamento e utiliza os dados pessoais coletados nos termos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018) (“LGPD”) e na Política de Privacidade, do qual compromete-se a cumprir integralmente. Ao participar da campanha, com o cadastro junto ao site, o participante expressamente concorda com essa operação para os devidos fins, bem como declara conhecimento e anuência aos termos da Política de Privacidade e Termo de Uso do site.

Após o cadastro, a ONTEX analisará os dados em até 15 (quinze) dias úteis e disponibilizará o status via e-mail.

Após a análise/validação das informações disponibilizadas, o reembolso, se aprovado (ou seja, se o solicitante compartilhar todos os dados e informações necessárias e corretas conforme consta no presente regulamento), do valor pago no produto participante será realizado em até 10 (dez) dias úteis, com o valor exato do preço pago pelo produto.

A ONTEX não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da ONTEX nesta iniciativa.

O participante será responsável pelo acompanhamento do reembolso e comunicações realizadas por e-mail pela ação Desafio Satisfação garantida Bigfral.

A Ontex, avaliará o cadastro efetuado pelo participante e poderá negar o pedido de reembolso, sem comunicação prévia ao participante, caso alguma das informações solicitadas apresente divergência ou não tenha sido fornecida.

A Ontex poderá ainda fazer a tentativa de contato com o participante, através do e-mail e/ou do telefone informado no cadastro.

A Ontex não solicitará **nenhum outro dado que não esteja listado neste regulamento**, como, por exemplo, dados de cartões de débito e crédito, entre outros.

Após o contato, caso o consumidor não informe os dados solicitados pela Ontex até **dia 15 de outubro de 2023**, ou ainda, informe dados incorretos, **o reembolso não será efetuado**.

Depois da etapa de avaliação do cadastro do participante, caso todos os dados estejam corretos, a Promotora ou um de seus parceiros, irá proceder com o reembolso, que ocorrerá no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data da realização do cadastro.

Caso seja necessário corrigir algum dado fornecido no momento do cadastro, o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, será contado do momento em que a correção for feita,

ou seja, do momento em que o participante fornecer o dado correto, desde que ocorra até o dia 15/10/2023.

Caso haja recusa pela instituição bancária do(a) participante no recebimento da transferência em decorrência de divergência nos dados bancários informados, o(a) participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 30 de setembro de 2023, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados. Caso o(a) participante não apresente os dados corretos até a referida data, este(a) perderá o direito ao reembolso.

O acesso à Internet é necessário para a realização da participação nesta iniciativa. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão e/ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a disponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou da Ontex, houver interrupção no cadastramento de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de vigência da Promoção.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a Ontex não irá se responsabilizar pela inscrição dos participantes, cadastramento das notas/cupons fiscais com os produtos promocionais que não forem realizadas por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A ONTEX ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.

A ONTEX se reserva o direito de alterar este regulamento, inclusive alterar a data de término da promoção, a qualquer momento, sem qualquer comunicação prévia.

Os participantes serão excluídos automaticamente desta iniciativa em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Serão excluídos da promoção os consumidores que não preencherem as condições básicas descritas neste Regulamento.